

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001 –SEHAB-PMA
PROCESSO Nº 10.920/2022-SEHAB-PMA.**

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e, consonância com Justificativa do Ordenador de Despesas e Parecer Jurídico n.º 035/2022-AJUR/SEHAB./PMA, acostados aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de serviços cartorários para registros de loteamento, averbação do edital, certidão de interior teor e prenotação de título, atendendo ao programa social de Regularização do Loteamento “Antônio Queiroz”

CONTRATADO: **CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 30.757.038/0001-74, sediada na Rodovia BR-316, nº 1762, Bairro Atalaia, CEP 67.013-000 na cidade de Ananindeua/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 16 - Secretaria Municipal de Habitação;

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Habitação;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1648200042379 – Fomento à Regularização Fundiária

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – PJ;

SUBELEMENTO: 3390399900 - Outros Serviços de Terceiros –PJ;

FONTE: 100100000 - Recursos Ordinários.

VALOR TOTAL de R\$ 68.739,58 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Ananindeua-(PA), 26 de outubro de 2022

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.920/2022-
SEHAB/PA**

Fica **RATIFICADA** a Inexigibilidade de Licitação à despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e em conformidade com a Justificativa do Ordenador de Despesas, Parecer Jurídico e do Controle Interno que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. Autorizo a proceder-se a contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO: **CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 30.757.038/0001-74, sediada na Rodovia BR-316, nº 1762, Bairro Atalaia, CEP 67.013-000 na cidade de Ananindeua/PA.

OBJETO: Contratação de serviços cartorários para registros de loteamento, averbação do edital, certidão de interior teor e prenotação de título, atendendo ao programa social de Regularização do Loteamento “Antônio Queiroz”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 16 - Secretaria Municipal de Habitação;

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Habitação;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1648200042379 – Fomento à Regularização Fundiária

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – PJ;

SUBELEMENTO: 3390399900 - Outros Serviços de Terceiros –PJ;

FONTE: 100100000 - Recursos Ordinários.

VALOR TOTAL de **R\$ 68.739,58** (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA: exclusividade nos serviços por ser o Cartório de Registros de Imóveis 1º Ofício de Ananindeua, o único no Município para o objeto da Contratação

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: preço em consonância com a Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros.

Ananindeua-(PA), 26 de outubro de 2022

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação